

## Câmara Municipal de Pedro Canário

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 083/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

A Vereadora ANA KESIA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Secretaria de Governo e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para que envide esforços no sentido de contemplar com mais postes de iluminação pública a Rua São Sebastião, localizada atrás do Supermercado Linharense.

## Justificativa:

O logradouro em referência fica no centro da cidade, entretanto a iluminação é totalmente precária, principalmente no inicio da rua que faz parte da conjuntura das Ruas Antônio Guedes Alcoforado e Mario Vello Silvares. Destaco que recentemente houve uma ocorrência policial em virtude de assalto a mão armada a um estabelecimento daquela região onde os elementos empreenderam fuga por aquela via. Outrossim, infelizmente também há reclamações daqueles moradores de ocorrências de uso de drogas e atos libidinosos, que são favorecidos pela falta de iluminação pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Abril de 2017.

KESIA SILVA SANTOS Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL

OF PEDRIT CAMAMO

Protocolo Gerai Nº